



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

### 1. APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1.1. Carteira de Trabalho – CTPS;

1.2. PIS/PASEP;

1.3. CPF;

1.4. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);

1.5. Cédula de Identidade - RG (não será aceita carteira de motorista e similar);

1.6. Título de eleitor com certidão de quitação eleitoral, atualizada, devidamente VALIDADA (emitida pelo site do TSE) ou expedida pelo Cartório Eleitoral (original);

1.7. Certificado de reservista ou de dispensa para os candidatos do sexo masculino;

1.8. Certidão de Nascimento ou de Casamento atualizada (validade de 60 dias), com as respectivas averbações ou provas de união estável, se for o caso;

1.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

1.10. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;

1.11. Comprovante de residência atualizado (Conta de Luz, Água ou Telefone);

1.12. Conta Corrente Bancária ou Conta Salário (Caixa Econômica Federal);

1.13. Requerimento Salário-Família, se for o caso.

### 2. APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

2.1. Declaração de bens e valores com indicação das fontes de renda atualizada na data da posse, incluindo bens móveis, imóveis, aplicações financeiras, etc.;

2.2. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal para a posse;

2.3. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública;

2.4. Declaração de inexistência de antecedentes criminais.

**Código Penal - Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

**Penas** - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.